

Nota explicativa

Assunto: Comentários ofensivos e inverídicos em campos abertos dos inquéritos de avaliação da qualidade do ensino

A Comissão de Trabalhadores da Universidade do Minho vem expor, de forma sucinta, a questão que tem vindo a colocar junto da Reitoria relativamente ao sistema de avaliação da qualidade do ensino, em particular no que respeita aos **campos de resposta aberta** preenchidos pelos estudantes.

A CT reconhece a importância dos inquéritos pedagógicos enquanto instrumento de melhoria do processo de ensino-aprendizagem, bem como a relevância da participação estudantil e da existência de respostas abertas. Não está, por isso, em causa a eliminação desse mecanismo. O problema identificado situa-se, antes, na existência de comentários que, em alguns casos, ultrapassam claramente os limites da crítica legítima à docência e assumem a forma de **insultos, ofensas pessoais, humilhações ou imputações factualmente falsas**, suscetíveis de afetar a dignidade profissional e pessoal dos docentes.

Segundo a experiência relatada por docentes e discutida em reuniões periódicas entre a CT e a Reitoria, a Universidade não dispõe, até ao momento, de um **mecanismo interno suficientemente claro e eficaz** que permita aos docentes sinalizar este tipo de situações, obter a sua apreciação institucional e beneficiar de uma resposta proporcionada, sem necessidade de recorrer aos tribunais. A solução até agora apontada de recurso exclusivo à via judicial é entendida pela CT como manifestamente insuficiente e desadequada à natureza corrente e institucional deste problema.

A preocupação da CT não se limita aos casos de linguagem insultuosa. Inclui igualmente situações em que são produzidas **afirmações falsas ou gravemente distorcidas**, suscetíveis de prejudicar a imagem profissional dos docentes, sem que exista um procedimento interno de contraditório, contextualização ou apreciação objetiva. A inexistência de um circuito institucional de tratamento destes casos pode afetar não só a dignidade dos docentes, mas também a confiança no próprio sistema de avaliação do ensino.

Neste contexto, a CT considera necessário obter **esclarecimento e enquadramento técnico-jurídico externo** sobre três dimensões complementares:

- a eventual qualificação destas situações como **assédio moral** ou outra forma de violação da dignidade do trabalhador em contexto laboral;
- a adequação, no plano da **governança e supervisão institucional no ensino superior**, da existência de um procedimento formal de triagem, apreciação e resposta;
- as implicações em matéria de **proteção de dados pessoais**, tendo em conta que os comentários incidem sobre docentes identificados ou identificáveis.

A presente exposição visa, assim, solicitar orientação e parecer que possam apoiar a definição de uma **solução institucional equilibrada**, que preserve os objetivos pedagógicos dos inquéritos, mas assegure simultaneamente a proteção da dignidade dos docentes, a regularidade administrativa e o respeito pelas exigências legais aplicáveis.

Pela Comissão de Trabalhadores da Universidade do Minho,

António Gaspar Cunha

Secretário Coordenador